

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º30 /2014

Dispõe Sobre o Deferimento de Pedido de Inscrição de Serviço no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5. 491 de 24 de abril de 2.001 faz saber que:

Considerando a Lei 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e as alterações dadas pela Lei Federal nº 12. 435 de 6 de junho de 2011 que estabeleceu o SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os Parâmetros Nacionais para a Inscrição de Entidade de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a inscrição do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias - Centro Dia do Idoso, da entidade Liga de Assistência Social e Educação Popular – LASEP.

ARTIGO 2º - Para manutenção da Inscrição dos Serviços, a Entidade deverá apresentar anualmente até 30 de abril neste Conselho:

- I Plano de Ação do ano corrente;
- II Relatório de Atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação.

ARTIGO 3º - O CMAS fará o acompanhamento, fiscalização e controle social da entidade conforme previsto no Plano de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social das Entidades e Organizações de Assistência Social.

ARTIGO 4º - A inscrição das entidades e organizações de assistência social, dos serviços, projetos, programas e benefícios são por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - O cancelamento da inscrição poderá ser realizado a qualquer tempo a pedido da própria entidade ou por constatação de irregularidade.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, de 2014.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320 E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel (16) 711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301